



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 146/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUÍS ATÍLIO LOSI VIANA – UPA LESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação no Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada SECRETARIA, e de outro lado, **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF nº 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF nº 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Digital PMRP 2023/002611** regido pelas Cláusulas e condições que se seguem, RESOLVEM:

Rescindir amigavelmente o respectivo instrumento contratual, a partir de 31/12/2023, nos termos das informações acostadas nos autos, com base na Lei Federal nº 8666/93, não havendo, indenizações ou ônus a serem pagos, nem quaisquer direitos a serem pleiteados entre as partes supracitadas.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Secretaria de Administração – Departamento de Administração Geral

Via São Bento s/nº – Jardim Mosteiro – Fone: (16) 3977-8845

Ribeirão Preto – SP / CEP 14085-459



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2023.

Enf. Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Lilian Carla de Almeida
Enfermeira, CPF nº 214.550.278-55
Fiscal



Documento assinado digitalmente

MARCELO CESAR CARBONERI

Data: 27/12/2023 16:29:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTER DE
OLIVEIRA CAMPOS

FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
NC: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF AL, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial,
OU=1568901000328, CN=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Razão: Este sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.27 15:08:04-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Assinaturas do documento



"Termo de Rescisão - UPA Leste - assinado"

Código para verificação: **F5MR26WB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/12/2023 às 08:48:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 28/12/2023 às 08:22:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 28/12/2023 às 08:11:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:32:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/002611 e o código **F5MR26WB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 146/2023 (Contrato de Gestão) – Processo Digital PMRP nº 2023.002611.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana - UPA Leste, localizada à Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto/SP, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor Total do Repasse: R\$ 28.078.447,86.

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO CESAR CARBONERI
 Data: 27/12/2023 16:28:14-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 555.146.186-68.

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
 FILHO:55514618668
 ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-CPF-A3; OU=VALID; OU=AR DIGITAL SYSTEM; OU=Presencial; CN=55498021000128; CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 Radix: Este é o valor deste documento.
 Localização:
 Date: 2023.12.27 15:09:18-0300
 Font: PDF Reader Mesico: 2023.4.0

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Fiscalização do Contrato:

Nome: Lilian Carla de Almeida

Cargo: Enfermeira

CPF: 214.550.278-55

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Não se aplica.





Assinaturas do documento



"Termo de Ciência - Rescisão UPA Leste - assinado"

Código para verificação: **9KCVMEV5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/12/2023 às 08:48:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN CARLA DE ALMEIDA** (CPF: 214.XXX.278-XX) em 28/12/2023 às 08:22:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/002611 e o código **9KCVMEV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 146/2023 - Processo Digital nº 2023.002611

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

RESCINDIR AMIGAVELMENTE A PARTIR DE 31/12/2023 O RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 29/03/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO TERMO Nº 327/2023 - CONVÊNIO
Processo Digital nº 2023.163039

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sanatório Espírita Vicente de Paulo.

Objeto: complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, mediante a manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial III Dr. André Santiago (CAPS III).

Da Vigência: Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor anual estimado em R\$ 431.124,00, através das dotações orçamentárias nº: 02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004 e 02.09.32 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071.

EXTRATO DO TERMO Nº 326/2023 - CONVÊNIO
Processo Digital PMRP nº 2023.163070

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sanatório Espírita Vicente de Paulo.

Objeto: Oferta de serviços de atendimento ambulatorial às pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas do município de Ribeirão Preto, através da manutenção do serviço no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II.

Da Vigência: Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor anual estimado em R\$ 1.923.592,29, através das dotações orçamentárias nº: 02.09.32103022021520003 3.3.50.39 01.300.0071,

02.09.32103022021520003 3.3.50.39 05.302.0004 e

02.09.32103022021520003 3.3.50.39 05.370.0000.

EXTRATO DO TERMO Nº 325/2023 - COLABORAÇÃO
Processo Digital PMRP nº 2023.166800

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: CARIB - Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto.

Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por determinação judicial por situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência, opressão ou qualquer outro tipo de violência física ou moral, sob medida protetiva.

Classificação da Dotação Orçamentária: Valor do repasse de R\$ 184.80000,00, correrá por conta da dotação orçamentária municipal nº

02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.99.33.50.39 e R\$ 60.000,00, através da dotação orçamentária federal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.05.500.09.33.50.39.

Prazo: vigência de 12 meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2019 - Proc. Adm. nº 2019.039486-9

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

Da vigência: Prorroga-se por mais 12 meses, ou seja, até 31/12/2024.

Da execução do objeto: o valor repassado será de até R\$ 8.874.749,00.

Classificação da dotação orçamentária: repasse pelos códigos nº: 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

Altera Plano de Trabalho 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TERMO 28/2023 - COLABORAÇÃO - Processo Digital nº 2023.014814

No Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

“Objeto: Atendimento de alunos da rede municipal de ensino na Educação Especial para o ano letivo de 2024”.

Leia-se:

“Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024”.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - TERMO Nº 47/2023 - COLABORAÇÃO
Processo Digital PMRP nº 2023.017072

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Pais e Mestres do CEI Renato Camargo Mendes.

